



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3280

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Ata de Registro de Preços nº 119/2022 - Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo Administrativo nº 084/2022** - Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal infantil para suprir a demanda das Creches da Rede Municipal de ensino em atendimento a solicitação da Secretaria da Educação do município de Ituberá – BA.
- **Ata de Registro de Preços nº 120/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Processo Administrativo nº 079/2022** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, de natureza contínua, de limpeza e conservação, supervisão administrativa, auxiliar de serviços gerais, calceteiro, eletricista, auxiliar de eletricista, bombeiro hidráulico, pedreiro, carpinteiro, pintor, serralheiro, auxiliar de serralheiro, topógrafo, auxiliar de topógrafo, desenhista/copista, encarregado de obras, motorista, vigilante, operador de máquinas, mecânico de manutenção de máquinas, engenheiro civil, arquiteto e urbanista, almoxarife, encarregado geral em atendimento às Secretarias Municipais de Ituberá - Bahia.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cel. Barachísio Lisboa nº 97, Centro, Ituberá/Bahia, CEP 45435-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.195.333/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Reges Jonas Aragão Santos, CPF nº. 006.362.775-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO nº 009/2022, na forma ELETRÔNICA, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOM de 25/02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2022, EDITAL N.º 011/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa B M DE JESUS RAMOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.007.822/0001-79, sediada na Praça Dr. Luiz Rogério de Souza, nº 22, Casa, Centro, Camamu/BA, CEP 45445-000, neste ato representada pelo(a) Sra. BARBARA MARIA DE JESUS RAMOS, nacionalidade brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 03.022.645-74, SSP/BA, e CPF nº 260.807.535-53, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 428, de 06 de abril de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA, conforme especificações descritas no termo de referência do Edital 011/2022.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições

Pág. 1 de 9



ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Algodão Hidrófilo Em Bolas, 100% Puro Algodão, Extra Absorvente, Não Estéril, Formato Arredondado, Branco; Peso Mínimo De 100G, Dermatologicamente Testado, Em Embalagem constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	pacote	50	NATHY	R\$ 4,50	R\$ 225,00
2	Água De Colônia Infantil Sem Álcool ou Corantes, Testada Dermatologicamente, Acondicionada Em Frascos de Polietileno, Com Tampa Dosadora, Com No Mínimo 100 Ml. Constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	500	ISABABY	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
3	Antisséptico Bucal, Clorexidina Solução Aquosa 0,12% (Digliconato), Sem Álcool, Uso Antisséptico Bucal. Embalado em Frasco de no mínimo 250ml, Constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	10	DENTIL	R\$ 13,60	R\$ 136,00
4	Benzoato De Benzila Sabonete, Dosagem de 100 Mg,G, Peso Mínimo 60Gr, Embalado Individualmente.	unidade	300	BENZIN	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
5	Compressa Gaze Hidrófilo, 13 Fios, Dimensoes De 7,5Cm X 7,5Cm, 8 Camadas, 5 Dobras, Estéril, Elaborado Com Tecido Hidrófilo 100% Algodão. Pacote C/ 10 Unidades.	pacote	90	CREMER	R\$ 5,00	R\$ 450,00
6	Condicionador Infantil Para Cabelos, Sem Álcool E Com Ph Balanceado, Indicado Para Todos Os Tipos De Cabelo, Dermatologicamente Testado. Acondicionado Em Embalagem Plástica. Proporciona Maciez E Brilho. Embalagem de No Mínimo 400ML. Em Embalagem constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	400	TRA LA LA	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
7	Cotonete, Haste Flexível Com Pontas De Algodão Higiénico, Anti-Germes. Embalagem Original De Fábrica Cx Com No Mínimo 150 Und.	caixa	250	ISABABY	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

Pág. 2 de 9



8	Creme De Pentear Infantil. Especialmente Desenvolvido Para Condicionar E Desembaraçar Suavemente O Cabelo. Testado E Aprovado Dermatologicamente, Nao Possui Álcool. De Uso Infantil. Peso Líquido Do Produto Unitário No Mínimo de 300 ML.	unidade	400	TRA LA LA	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
9	Dentífrico Creme Dental Infantil Com Flúor Ativo De (1100 Ppm), Aroma de Frutas e Sabores Variados, Para Higiene Bucal Infantil. Embalagem De No Mínimo 50G. Em Embalagem constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	700	DENTIL	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
10	Dentífrico Creme Dental Infantil Sem Flúor, Sabor Tutti-Frutti, Para Higiene Bucal Infantil. Embalagem De No Mínimo 100G. Em Embalagem constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	50	DENTALCEAN	R\$ 13,50	R\$ 675,00
11	Escova Cabelo, Base de Plástico ou Madeira, Modelo C/ Parte Frontal Vazada, Material C/ Cerdas Vazadas, de Náilon, Para Todos os Tipos de Cabelos. Características Adicionais: Furos No Cabo E Cerdas Com Superfície Lisa.	unidade	50	CONDOR	R\$ 13,90	R\$ 695,00
12	Escova De Dente Infantil, Com Cerdas Macias Cabeça Anatômica E Arredondada. Embalada Individualmente.	unidade	2.000	DENTIL	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
13	Esparadrapo Tipo Fita Adesiva Hipoalérgica, Microporosa. Fita De Tecido À Base De Fibras De Viscose, De Ótima Aderência E Extra Flexível, Enrolado Em Carretel Plástico Com Tampa De Proteção De No Mínimo Rolo Com 4,5Cm X 10M. Embalagem constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	pacote	50	CREMER	R\$ 14,00	R\$ 700,00
14	Esponja Para Banho Infantil, Macia, Durável, Não Machuca A Pele, Dermatologicamente Testado Hipoalérgico, Composição Esponja De Poliuretano, Medindo Aproximadamente 15 Cm Altura X 12Cm Largura X 3,5 Cm Espessura, Embalado Individualmente, Gravada Na Embalagem Toda A Descrição Do Produto.	unidade	60	ESPONFLORA	R\$ 5,50	R\$ 330,00



15	Fralda Descartável Infantil Tamanho EG, Para Crianças Com Peso Aproximado Até 14,5 Kg, Antialérgico, Com Maciez E Absorção Adequadas À Sua Finalidade, Com Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Fixação C/ Fitas Adesivas Multiajustáveis. Embalado Conforme A Praxe Do Fabricante Em Pacote Com No Mínimo 44 Unidades, Trazendo Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	pacote	600	ISABABY	R\$ 38,90	R\$ 23.340,00
16	Fralda Descartável Infantil Tamanho G, Para Crianças Com Peso Aproximado Até 12,5 Kg, Antialérgico, Com Maciez E Absorção Adequadas À Sua Finalidade, Com Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Fixação C/ Fitas Adesivas Multiajustáveis. Embalado Conforme A Praxe Do Fabricante Em Pacote Com No Mínimo 44 Unidades, Trazendo Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	pacote	900	ISABABY	R\$ 38,90	R\$ 35.010,00
17	Fralda Descartável Infantil Tamanho M, Para Crianças Com Peso Aproximado Até 11 Kg, Antialérgico, Com Maciez E Absorção Adequadas À Sua Finalidade, Com Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Fixação C/ Fitas Adesivas Multiajustáveis. Embalado Conforme A Praxe do Fabricante Em Pacote Com No Mínimo 50 Unidades, Trazendo Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Data de Fabricação/Validade.	pacote	350	ISABABY	R\$ 38,90	R\$ 13.615,00
18	Fralda Descartável Infantil Tamanho P, Para Crianças Com Peso Aproximado Até 6 Kg, Antialérgico, Com Maciez E Absorção Adequadas À Sua Finalidade, Com Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Fixação C/ Fitas Adesivas Multiajustáveis. Embalado Conforme A Praxe Do Fabricante Em Pacote Com No Mínimo 50 Unidades, Trazendo Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Data de Fabricação/Validade	pacote	200	ISABABY	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
19	Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG, Para Crianças Com Peso Aproximado Até 19 Kg, Antialérgico, Com Maciez E Absorção Adequadas À Sua Finalidade, Com Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Fixação C/ Fitas Adesivas	pacote	700	ISABABY	R\$ 38,90	R\$ 27.230,00



	Multiajustáveis. Embalado Conforme A Praxe Do Fabricante Em Pacote Com No Mínimo 48 Unidades, Trazendo Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Data De Fabricação/Validade.					
20	Kit Personalizado De Escovação: Contendo 01 Escova Dental Infantil Com Cerdas Macias, 01 Tubo De Creme Dental Acima De 1000ppm De Flúor 50 Gramas E 01 Tubo De Fio Dental De 50 Metros. Os Itens Do Conjunto Devem Ser Acondicionados Dentro De Embalagem Plástica Transparente Em Pvc, Com Fechamento Por Meio De Botão De Pressão Ou Zíper De Plástico Com Sistema Abre E Fecha. Dimensões Aproximadas De 0,20 Mm De Espessura, 17 Cm De Largura E 22 Cm De Comprimento. Devem Conter Obrigatoriamente Em Um Dos Lados Da Embalagem Impressão Estampada Da Logomarca Que Será Disponibilizada No Momento Da Solicitação.	unidade	60	DENTIL / AZILUTT	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
21	Lenço Umedecido Medindo Aproximadamente, 20 Cm X 12 Cm, Sem Álcool Etilico, Máxima Absorção Com Toque Suave, Testado E Aprovado Dermatologicamente, Embalagem Do Tipo Tira Fácil, Em Balde Plástico Com No Mínimo 450 Unidades, Que Permita O Fechamento Para Que Se Mantenha A Umidade.	unidade	100	ISABABY	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
22	Pente Em Plástico Rígido Para Cabelo, Dentes Largos, Tamanho Aproximado de 20Cm, Com Cabo	unidade	70	DARMA	R\$ 3,00	R\$ 210,00
23	Pomada Para Assaduras, Para Uso Pediátrico, Dermatologicamente Testada, Hipoalergênica, Ação Preventiva E Curativa De Assaduras, Princípio Ativo: Colecalciferol (Vitamina D3) + Óxido De Zinco + Retinol. Embalagem Com No Mínimo 45G. Registro Ou Notificação Na Anvisa/Ministério Da Saúde. Embalagem constando Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	250	BARUEL	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
24	Refil Com Lenços Umedecidos Para Baldes, Com No Mínimo 400 Unidades, Dermatologicamente Testado, Livre Álcool Etilico, Com Fragrância Suave. Embalagem constando Externamente Marca	pacote	70	ISABABY	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00



	Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.						
25	Sabonete Em Barra Infantil, Glicerinado, Formulação Suave, Hipoalergênico, Fragrância Suave, Indicado Para Bebês, Dermatologicamente Testado. Peso Mínimo 90G. Embalagem constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	1.200	POM POM	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	
26	Sabonete Líquido Glicerinado Infantil, Formulação Suave, Hipoalergênico, Fragrância Suave, Indicado Para Bebês, Dermatologicamente Testado. Apresentação mínima de 250ml. Embalagem constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	700	BARUEL	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00	
27	Shampoo Infantil, Com Proteína, Fórmula Suave, Hidratação E Brilho Para Todos Os Tipos De Cabelo. Dermatologicamente E Oftalmologicamente Testado, Hipoalérgico, Não Irrita Os Olhos. Acondicionado Em Embalagem Plástica Com Bico Dosador, Contendo No Mínimo 480 ML.	unidade	500	TRA LA LA	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	
28	Shampoo Para Piolho Com Princípio Ativo De Deltametrina 0,2 Mg/ML, Uso Infantil, Frasco Com No Mínimo 100 ML. Embalagem constando Marca Comercial, Procedência De Fabricação, Data De Fabricação/Validade.	unidade	250	MEDQUIMICA	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00	
29	Talco Antisséptico Perfumado, Com Ação Desodorante, Fragrância Neutra E Suave, Embalagem Com No Mínimo 140G.	unidade	500	HERBISSIMO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	
30	Termômetro Clínico Digital, Escala De Até 45 °C, Uso Axilar E Oral, Com Alarmes, Memória Última Medição. Embalagem Individual.	unidade	30	MULTILASER	R\$ 18,00	R\$ 540,00	
31	Tesoura Para Cortar Unha (Infantil). Em Aço Inoxidável, Ponta Curva Levemente Arredondada, Cabo Anatômico, Com Parafuso Ou Rebite No Encontro Das Lâminas, Embalagem: Com 1 Unidade. A Marca Do Fabricante Deverá Estar Gravado Na Lâmina Da Tesoura E Deverá Possuir Selo Do Inmetro	unidade	50	ISABABY	R\$ 13,90	R\$ 695,00	



32	Toalha De Banho Infantil, Confeccionada de Tecido Atoalhado Felpudo 100% Algodão, Com Acabamento, Cores Diversas. Medindo 90X70cm.	unidade	400	HIPER TEXTIL	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
VALOR GLOBAL LOTE I (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS REAIS)						R\$ 189.900,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Órgão Gerenciador e participante: <ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Educação e Cultura;• Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo

Pág. 7 de 9



- mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ituberá/BA, 16 de março de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

REGES JONAS ARAGÃO DOS SANTOS
PREFEITO

FORNECEDOR REGISTRADO:

B M DE JESUS RAMOS
CNPJ: Nº 09.007.822/0001-79
BARBARA MARIA DE JESUS RAMOS
CPF Nº 260.807.535-53

1 - Testemunha

2 - Testemunha

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Pág. 9 de 9



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cel. Barachisio Lisboa nº 97, Centro, Ituberá/Bahia, CEP 45435-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.195.333/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º Reges Jonas Aragão Santos, CPF nº. 006.362.775-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO nº 007/2022, na forma ELETRÔNICA, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOM de 25/02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2022, EDITAL N.º 009/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **01.713.400/0001-07**, sediada na Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória/BA, CEP 47.640-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **CLEBSON DA SILVA SANTOS**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05304735188, Departamento Nacional de Trânsito-BA, e **CPF nº 978.685.231-15**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 428, de 06 de abril de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CALCETEIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, DESENHISTA/COPISTA, ENCARREGADO DE OBRAS, MOTORISTA, VIGILANTE, OPERADOR DE MÁQUINAS, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E URBANISTA, ALMOXARIFE, ENCARREGADO GERAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITUBERÁ – BAHIA.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR R\$		
					UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1	88260	Calceteiro com encargos complementares	h	13.248	26,47	31,57	418.239,36
2	88316	Servente com encargos complementares	h	46.368	18,22	21,73	1.007.576,64
3	88264	Eletricista com encargos complementares	h	6.624	26,11	31,14	206.271,36
4	88267	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	4.416	25,25	30,12	133.009,92
5	88309	Pedreiro com encargos complementares	h	17.664	25,86	30,84	544.757,76
6	88261	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	h	6.624	25,64	30,58	202.561,92
7	88310	Pintor com encargos complementares	h	11.040	26,88	32,06	353.942,40
8	88315	Serralheiro com encargos complementares	h	2.208	25,71	30,66	67.697,28
9	90781	Topografo com encargos complementares	h	2.208	30,13	35,94	79.355,52
10	90776	Encarregado geral com encargos complementares	h	4.416	30,27	36,10	159.417,60
11	88281	Motorista de basculante com encargos complementares	h	4.416	26,37	31,45	138.883,20
12	100289	Vigia diurno com encargos complementares	h	6.624	18,53	22,10	146.390,40
13	88297	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	6.624	30,14	35,95	238.132,80
14	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	2.208	103,32	123,23	272.091,84
15	90769	Arquiteto de obra pleno, com encargos complementares	h	1.104	94,66	112,90	124.641,60
16	90766	Almoxarife com encargos complementares	h	2.208	24,58	29,32	64.738,56
TOTAL							4.157.708,16



3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes no registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES
<p>Órgão Gerenciador e participante</p> <ul style="list-style-type: none">• Secretária Municipal da Administração - SEMAD; <p>Órgãos participantes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria, Serviço e Comércio - SEFAZ;• Secretaria Municipal da Educação – SEMED;• Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA;• Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens - SEINFRA;• Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer – SEMAS;• Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos – SEMTUCE;• Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAGRI;• Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMEA;• Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV; <p>Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.</p>

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração



promover as negociações junto ao fornecedor;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, seguem cópias aos demais órgãos participantes.

Ituberá/BA, 17 de março de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
REGES JONAS ARAGÃO SANTOS

FORNECEDOR REGISTRADO:

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ: Nº 01.713.400/0001-07
CLEBSON DA SILVA SANTOS
CPF Nº 978.685.231-15
CONTRATADA

1 - Testemunha

2 - Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____